

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 11 de ABRIL de 2022 pág. 01-02

DECRETO, de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas do Município no dia 14 de abril, Quinta-Feira Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013, e Considerando;

- O dia 15 de abril, Sexta Feira Santa, Feriado Nacional.

DECRETA

Art. 1º É determinado o fechamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo na quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, data que antecede a Sexta-Feira da Paixão, devendo serem preservados os serviços essenciais (a coleta do lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e congêneres).

Art. 2º Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devem ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 13 de abril de 2022 e liberados no dia 18.04.2022, obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão/unidade, e ainda que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de cada Pasta a apreensão e o recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no Art. 2º sem a devida autorização.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 11 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo Seletivo nº 007/2022 – Programa Primeira Infância no SUAS

Edital nº 001/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 (Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz), instituída por meio da Portaria nº 174, de 17 de março de 2022, torna público o Resultado Parcial da Segunda Etapa (Entrevista), conforme estabelecido no item 6, subitem 6.1 do Edital nº 001/2022 e Anexo II (Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 – Programa Primeira Infância no SUAS).

Nome Completo (Sem Abreviação)	Data de Nascimento	CPF	Nota da Entrevista
Wales Fernandes de Moraes	11/12/1993	***.***.784-00	10,00
Ranieli Batista da Silva	21/01/1994	***.***.784-02	10,00
Elisabeth Travassos Sarinho	27/02/1988	***.***.584-83	10,00
Tatyane Rodrigues da Silva	09/04/1996	***.***.204-90	10,00
Iris Barbosa Carneiro	27/12/1970	***.***.184-20	9,00
Tiago César Gonçalves Rosendo	22/06/1982	***.***.588-47	9,00
Ranieli de Souza Lopez	23/07/1996	***.***.214-89	9,00
Liliana da Silva Lima	23/06/1981	***.***.597-16	8,00
Camila de Moraes Ramos	20/09/1995	***.***.424-29	6,00
Dicliene Sanara da Silva	11/01/1986	***.***.834-96	5,00
Ingrid Tariane de Souza Oliveira	30/07/1994	***.***.634-09	5,00

Priscila da Silva Brito	08/11/1989	***.***.254-51	5,00
Carla Oliveira Costa	09/11/1997	***.***.854-13	5,00
José Lucas Jácome de Moura	10/09/1997	***.***.874-03	4,00
Marele Islane Freitas de Sousa	17/11/1999	***.***.534-37	4,00
Erica Samara de Lima Correia Borges	08/08/1995	***.***.534-01	3,00
Erivaldo da Silva Gouveia	30/01/1979	***.***.664-08	3,00
Giovana Lucrécia de Siqueira Bezerra	28/07/2003	***.***.614-84	3,00
Maria Josleide Amorim das Neves	14/04/1982	***.***.114-65	3,00
Kátia Cristina Araújo Bezerra de Souza	01/03/1986	***.***.964-59	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Marcelo de Carvalho Ramos	05/08/1996	***.***.424-64	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.

Fabiana Ferreira de Souza	18/07/1996	***.***.984-29	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Josleide Caetano do Nascimento	02/08/1993	***.***.994-32	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Matheus Ferreira da Silva Alcantra	08/05/1995	***.***.224-64	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Ariana de Souza Silva	18/06/2000	***.***.274-23	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Alberto Alves Evangelista Filho	22/02/1998	***.***.184-64	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Carlos Antônio da Silva Soares	15/03/1999	***.***.544-90	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Damiana Márcia de Farias Santos	21/01/1979	***.***.354-17	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Daniel Nascimento de França	31/03/1994	***.***.654-03	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Erison Marlon Ângelo da Costa	06/10/1997	***.***.464-19	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Mariane Sousa Andrade	28/05/1998	***.***.594-04	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Michel Freitas Feltosa	17/10/1995	***.***.354-07	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Milena da Silva Romualdo	26/05/1998	***.***.904-52	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.

Napoleão Camilo da Silva Neto	27/08/1992	***.***.004-50	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Renan Balbino de Souza Pereira	07/07/2003	***.***.754-86	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Renata Kelly Martins da Silva	21/07/1996	***.***.184-86	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.
Vanessa Santos Soares	23/06/1987	***.***.244-88	Eliminado(a), conforme previsto no item 5, subitem 5.5 do Edital.

7.4 O período para interposição de Recurso em relação a Segunda Fase do Processo Seletivo, será das 08h00 (oito horas) as 17h00 (dezessete horas) do dia 12 de abril de 2022, por meio do seguinte formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebPBjv0M1FuZhQEmQbrgSAAvxqy6UkqpxBxSL1h-IXIiUw/viewform?usp=sf_link. Na apresentação do recurso, também, deverá ser anexado Documento Oficial com Foto.

Sumé – Paraíba, 11 de abril de 2022

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Membro da Comissão

ANA RAFAELA PEREIRA DE SOUSA
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora JOYCE KAROLINE DA SILVA GRANJEIRO, Assistente de Administração, matrícula 4791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sumé, com ônus para o Órgão Cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 11 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Saúde do Município de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 01 de maio de 2022, o servidor FERNANDO MARCEL DA SILVA, matrícula 82219, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Branca, com ônus para o Órgão Cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 11 de abril de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA